



Ano XLIII - Nº 167 – Brasília, 15 de outubro de 2026 – www.sinttel.org.br

Assembleia Geral



Convocamos TODOS os trabalhadores da **CLARO**, para ASSEMBLEIA GERAL VIRTUAL que será realizada na quinta-feira, 22 de outubro de 2026, de acordo com o Art. 18 § 1º do Estatuto Social, via videoconferência pela plataforma Goto Meeting através do link de acesso <https://meet.goto.com/518611941> e <https://youtube.com/live/f3v3hKjwxqE?feature=share>, às 10h (em 1ª Convocação; com 50% + 1 dos empregados) e às 11h (em 2ª Convocação; com qualquer nº de empregados), para deliberarem, conforme o Edital de Convocação, a seguinte ordem do dia:

- Apreciação e deliberação da proposta de ADITIVO 2026 ao Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2025/2027 e ACT PPR 2026 apresentada pela empresa Claro;
- Autorização à diretoria deste sindicato para assinar o ADITIVO 2026 ao ACT 2025/2027 e ACT PPR 2026;
- Autorização para o SINTTEL-DF formular protesto judicial, instaurar Dissídio Coletivo e firmar acordo nos respectivos autos;
- Assuntos Gerais.

PARTICIPE DA ASSEMBLEIA!

Segue o **LINK de ACESSO** à Assembleia Geral Virtual dos trabalhadores da **CLARO**. Ingresse pelo seu computador, tablet ou smartphone: <https://meet.goto.com/518611941>

Código de acesso: 518611941

Obtenha o aplicativo agora e fique preparado para sua primeira reunião: <https://meet.goto.com/install>

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL - SINTTEL-DF, entidade constituída para coordenação, defesa e representação legal dos trabalhadores em telecomunicações, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores da **CLARO** para comparecerem em Assembleia Geral Extraordinária Virtual a ser realizada na quinta-feira, 22 de outubro de 2026, de acordo com o Art. 18 § 1º do Estatuto Social, via videoconferência pela plataforma Goto Meeting através do link de acesso <https://meet.goto.com/518611941> e <https://youtube.com/live/f3v3hKjwxqE?feature=share>, às 10h00 (em 1ª Convocação; com 50% + 1 dos empregados) e às 11h (em 2ª Convocação; com qualquer nº de empregados), a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia: **a)** Apreciação e deliberação da proposta de ADITIVO ao Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2025/2027 e ACT PPR 2026 apresentada pela empresa CLARO; **b)** Autorização à diretoria deste sindicato para assinar o ADITIVO 2026 ao ACT 2025/2027 e ACT PPR 2026; **c)** Autorização para o SINTTEL-DF formular protesto judicial, instaurar Dissídio Coletivo e firmar acordo nos respectivos autos; **d)** Assuntos Gerais.

Brasília, 15 de outubro de 2026.

Brígido Roland Ramos - Presidente Sinttel-DF

RESUMO DA PROPOSTA NO VERSO.

Campanha Salarial 2026 dos Trabalhadores da Claro



Novidades para Associados!

O SINTTEL-DF tem convênios diversos para seus associados. Empresas como SABIN, CEUB, IESB, ANHANGUERA, ESTÁCIO, UNILEVA, ÓTICAS FAMY dentre outras. Acesse nosso site, clique em CONVÊNIOS e saiba mais.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06
Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja

RESUMO DA PROPOSTA FINAL DA CLARO ADITIVO 2026 AO ACT 2025/2027

•REAJUSTE SALARIAL

3,98% a partir de janeiro/27, excetuando os executivos – Gerentes e acima;

•PISO SALARIAL

3,98% a partir de janeiro/27;

•ABONO

20% do salário nominal 31/08/26, com mínimo de R\$1.300,00 e máximo de R\$6.000,00. Aprovando até o dia 23/10, pagamento na folha de outubro/26;

•ALIMENTAÇÃO VR/VA

3,98% em setembro/26;

•AUXÍLIO CRECHE, EDUCAÇÃO E BABÁ

11,70% em setembro/26, passando para R\$900,00;

•AUXÍLIO DEPENDENTE COM DEFICIÊNCIA - PNE

4,67% em setembro/26, passando para R\$1.500,00;

•AUXÍLIO MEDICAMENTOS PATOLOGIAS GRAVES

3,98% em setembro/26;

•QUEBRA DE CAIXA

3,98% em setembro/26;

•AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

Falecimento de 2 para 5 e Casamento de 3 para 5. 5d úteis a partir de janeiro/27;

•DIFERENÇAS RETROATIVAS BENEFÍCIOS

Se aprovado até 23/10/2026 será pago na folha de outubro/26. Exceto o VR/VA de Set/Out/Nov que será pago em 06/11/26 em tíquete.

•MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO ACT VIGENTE.

PPR 2026

Os critérios do programa de PPR 2026 permanecem inalterados, isso significa uma elegibilidade mínima de 30 dias assim como os demais itens que mantêm o nosso programa entre os mais competitivos do mercado, com a possibilidade de pagar até 3,6 salários para os colaboradores.

•RESULTADOS ACUMULADOS ATÉ AGOSTO DE 2026:

PPR – CLARO BRASIL E SUPORTE AO NEGÓCIO – 54,58%

PPR – SEGMENTO GRANDES EMPRESAS E GOVERNO – 58,86%

PPR – SEGMENTO CONSUMO+PME – 45,30%

PPR – SEGMENTO PME – 52,45%

•ELEGIBILIDADE

Elegibilidade mínima ao programa de 30 (trinta) dias, excetuam-se dessa elegibilidade empregados no período de experiência ou desligados durante o mesmo, além dos Jovens Aprendizizes.

•DATA DE PAGAMENTO

O pagamento do PPR 2026 deverá ocorrer até 31/03/2027.

•MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO ÚLTIMO ACORDO DE PPR

DEMAIS INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA SERÃO ESCLARECIDAS NA ASSEMBLEIA GERAL.



Novidades para Associados!

O SINTTEL-DF tem convênios diversos para seus associados. Empresas como SABIN, CEUB, IESB, ANHANGUERA, ESTÁCIO, UNILEYA, ÓTICAS FAMY dentre outras. Acesse nosso site, clique em CONVÊNIOS e saiba mais.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06
Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja